

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ



Prefeita
Maria de Fátima Pacheco

Vice-Prefeito
Marcelo de Souza Batista

Chefe de Gabinete

Luciano de Almeida Lourenço

Controladoria Geral do Município
 Gabriel Bueno Siqueira

Procuradoria Geral do Município
 Linaldo de Souza Lyra

Secretaria de Governo
 Marcio Oliveira Pessanha

Secretaria de Fazenda
 Simone Moreira

Secretaria de Saúde
 Simone Flores Soares de Oliveira Barros

Secretaria de Educação
 Robisson Silva Serra

Secretaria de Assistência Social
 Tânia Regina dos Santos Magalhães

**Secretaria de Desenvolvimento Econômico,
 Trabalho e Turismo**
 Arnaldo Gonçalves da Silva de Queiros Mattoso

Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca
 Luiz Carlos Fonseca Lopes

Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo
 Francisco Roberto de Siqueira Junior

Secretaria Municipal de Administração
 Udete Mota LLobera Ferriol

Coordenadoria Especial de Comunicação Social
 Paulo David Nogueira da Silva

Coordenadoria Especial de Transporte
 Fábio Castro da Costa

Coordenadoria Especial de Cultura e Lazer
 Amanda Fragoso Barcelos

Coordenadoria Especial de Esporte e Juventude
 Isis das Chagas

Coordenador Municipal de Defesa Civil
 Marcos Augusto Alves Ferreira

**Coordenador Especial de Segurança
 Pública e Trânsito**
 Janderson Barreto Chagas



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
 ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE CONTRATO

- 1 - CONTRATO Nº 249/2019.
- 2 - Fato gerador: Solicitação nº 2362/2019 – Pregão Presencial nº 152/2019 – Processo nº 8140/2019 – SEGOV.
- 3 - Celebrado entre o *Município de Quissamã* e a empresa **EDITORA JORNALÍSTICA ALBERTO LTDA.**
- 4 – Objeto: Contratação de jornal diário de grande circulação no Estado do Rio de Janeiro para publicação de Avisos de Editais de Licitação do Poder Executivo Municipal, conforme termo de referência que integra este contrato.
- 5 – Prazo do Contrato: Em 12 (doze) meses.
- 6 - Forma de Pagamento: Em 12 (doze) parcelas, conforme cronograma de desembolso.
- 7 - Valor total: R\$ 68.400,00 (sessenta e oito mil e quatrocentos reais).

Quissamã (RJ), 12 de novembro de 2019.

Márcio Oliveira Pessanha
 Secretário Municipal de Governo

Luciano de Almeida Lourenço
 Chefe de Gabinete da Prefeita



PREFEITURA DE
QUISSAMÃ

Prefeita
Maria de Fátima Pacheco

Vice-Prefeito
Marcelo de Souza Batista

Secretaria de Governo
Marcio Oliveira Pessanha

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias que serão publicadas no Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q., deverão ser entregues na Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Quissamã, até as 14h, de segunda a quinta-feira, e até as 10h, na sexta-feira, em mídia digital (pendrive).

RECLAMAÇÕES: Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados à Coordenação de Comunicação Social, por escrito, no máximo até 10 dias após a data de sua publicação.

TELEFONE: (22) 2768-9300

SITE: www.quissama.rj.gov.br

Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q. criado pelo decreto Nº 2214/2017.

PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Márcio Oliveira Pessanha – Secretário de Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE CONTRATO

- 1 - CONTRATO Nº 258/2019.
- 2 - Fato gerador: Solicitação nº 2538/2019 – Dispensa de Licitação nº 070/2019 – Processo nº 9211/2019 – SEMOB.
- 3 - Celebrado entre o *Município de Quissamã* e a empresa **M S B COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**
- 4 – Objeto: Contratação de empresa para serviços de elaboração de Projeto Executivo de Adutora de Água Tratada para localidade de Santa Luzia - Quissamã/RJ, conforme projeto básico que integra este contrato.
- 5 – Prazo: Em 30 (trinta) dias.
- 6 - Forma de Pagamento: Em 02 (duas) parcelas, conforme cronograma de desembolso.
- 7 - Valor total: R\$ 23.647,89 (vinte e três mil, seiscentos e quarenta e sete reais e oitenta e nove centavos).

Quissamã (RJ), 12 de novembro de 2019.

Francisco Roberto de S. Júnior
Secretário Municipal de Obras, Serv. Públicos e Urbanismo

Luciano de Almeida Lourenço
Chefe de Gabinete da Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Pregão Presencial nº 193/2019
Processo nº 8812/2019

Homologo para que surta efeitos legais, a adjudicação feita pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, referente ao processo licitatório supracitado que tem como objeto a aquisição de carreta prancha, em favor da empresa **JH BORGES COMERCIO, INDUSTRIA E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº 31.446.867/0001-07**, no valor de R\$ 135.000,00 (Centro e trinta e cinco mil reais).

Outrossim, autorizo a emissão das notas de empenho correspondentes.

Quissamã (RJ), 07 de novembro de 2019.

Luiz Carlos Fonseca Lopes
Secretário Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca

Luciano de Almeida Lourenço
Chefe de Gabinete

Geral: (22)2768-9300



IPMQ
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos
do Município de Quissamã

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ - IPMQ, POR MEIO DE SEU PRESIDENTE, INSTITUI A COMISSÃO ELEITORAL PARA FINS DE ESCOLHA DOS MEMBROS TITULARES E SUPLENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO E DO CONSELHO FISCAL DO IPMQ, TENDO EM VISTA O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2019.

O Presidente do Instituto de Previdência do Município de Quissamã - RJ pela presente institui a Comissão Eleitoral para fins de escolha dos membros titulares e suplentes do Conselho Deliberativo, órgão superior de deliberação colegiada do Instituto de Previdência do Município de Quissamã - IPMQ, e do Conselho Fiscal, órgão de fiscalização colegiada do Instituto de Previdência

do Município de Quissamã - IPMQ, nos termos da Lei Municipal nº 1.880, de 04 de outubro de 2019, com fundamento na Lei Federal nº 9.717 de 27 de novembro de 1998, com alterações feitas pela Lei Federal nº 13.846 de 18 de junho de 2019 e com base no Edital de Convocação nº 001/2019.

1. Dos membros da Comissão Eleitoral

NOME	MATRÍCULA	Função
Fabiano Barreto Gomes	2402	Membro - Presidente
Gilson Lúcio Azeredo de Barcelos	794	Membro 2
Carmen Lúcia do Espírito Santo Gomes	1449	Membro 3

A Comissão Eleitoral será responsável por receber as impugnações e/ou recursos referentes ao deferimento das candidaturas, pelo início e encerramento do processo de votação, bem como pela apuração dos votos, nos termos do Edital de Convocação nº 001/2019.

Quissamã, 12 de novembro de 2019.

Fabiano Barreto Gomes
Presidente



IPMQ
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos
do Município de Quissamã

A COMISSÃO ELEITORAL PARA FINS DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO E DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ, TORNA PÚBLICO A RELAÇÃO DE INSCRITOS NOS TERMOS DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº001/2019 – IPMQ.

A Comissão Eleitoral para fins de escolha dos membros do Conselho Deliberativo e do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência do Município de Quissamã - RJ, torna público para o conhecimento dos interessados, a relação dos inscritos para o processo de eleição dos membros titulares e suplentes do Conselho Deliberativo, órgão superior de deliberação colegiada do Instituto de Previdência do Município de Quissamã - IPMQ, e do Conselho Fiscal, órgão de fiscalização colegiada do Instituto de Previdência do Município de Quissamã - IPMQ, nos termos da Lei Municipal nº 1.880, de 04 de outubro de 2019, bem como a Lei Federal nº 9.717 de 27 de novembro de 1998, com suas alterações feitas pela Lei Federal nº 13.846 de 18 de junho de 2019.

1. Dos Inscritos no Conselho Deliberativo

NOME	MATRÍCULA	Nº DE INSCRIÇÃO
Edimar Gomes da Silva	8336	01
Rosimar Maia Chevrand	2560	02
Willian de Oliveira Carvalho	8115	03
Alfredo Félix Neto	2606	04
Carlos Magno Silva dos Santos	2732	05
Robson Roberto de Souza Pereira	2064	06
Valdenir Ribeiro Onorio	2644	07

2. Dos Inscritos no Conselho Fiscal

NOME	MATRÍCULA	Nº DE INSCRIÇÃO
Willian de Oliveira Carvalho	8115	01
Carlos Magno Silva dos Santos	2732	02
Renan Barcelos Severiano	2630	03
Flávio Silva Chagas	2721	04

Considerando a cláusula 1.1.4. do Edital de Convocação nº001/2019, a relação com os registro das candidaturas deferidas, após análise de Comissão Eleitoral instituída para esse fim, será divulgada em até 02 (dois) dias úteis após a publicação deste ato.

Após aprovação dos inscritos, a relação será divulgada no Diário Oficial do Município de Quissamã, no site no Município de Quissamã, e no site da Câmara Municipal de Quissamã.

Será considerado habilitado para exercer a função no Conselho Deliberativo ou Fiscal, o membro que atender as normas vigentes, nos termos do Edital.

Quissamã, 12 de novembro de 2019.

Fabiano Barreto Gomes – Membro Presidente

Gilson Lúcio Azeredo de Barcelos – Membro 2

Carmen Lúcia do Espírito Santo Gomes – Membro 3